



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 44/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS  
REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**ANO 2025 – 2º SEMESTRE LETIVO**

**A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET-MG**, Autarquia Federal de Regime Especial, torna público o processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional.

### **1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional será ministrado no Campus IV do CEFET-MG, no Município de Araxá, tendo duração máxima prevista de 24 meses.

### **2. HORÁRIO DAS AULAS**

- 2.1** O Curso funcionará de forma presencial, em horário preferencialmente noturno, de segunda à sexta-feira, e, aos sábados;
- 2.2** Em função do caráter profissional do programa, haverá possibilidade de oferta(s) de disciplina(s) híbrida(s), ministrada(s) de forma presencial e remota, a(s) qual(quais) será(ão) divulgada(s) no ato da definição do quadro geral de disciplinas do **2º semestre de 2025 (2/2025)**.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1** Serão ofertadas até **15 (quinze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional, de acordo com a **Art. 13**, §3 do Regulamento do Programa. Esse número poderá ser alterado desde que aprovado pelo Colegiado do PPGEMIN e pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação. A **Tabela 1** apresenta os docentes orientadores **com disponibilidade para nova(s) orientação(ões)** no

**2º semestre de 2025.** A relação de docentes credenciados no Programa e a área de atuação de cada um estão apresentadas na [Tabela 2](#) no [Anexo I](#).

**Tabela 1.** Docentes orientadores disponíveis para 2025/2.

<b>Docentes Orientadores</b>
Prof. Dr. Armando Belato Pereira
Prof. Dr. Fábio de São José
Prof. Dr. Domingos Sávio De Resende
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Hersília de Andrade e Santos
Prof. Dr. Hildor José Seer
Prof. Dr. Leandro Henrique Santos
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Marcela M. N. de Souza Soares
Prof. Dr. Mario Guimaraes Junior
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Michelly dos Santos Oliveira
Prof. Dr. Natal Junio Pires
Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto

- 3.2** De acordo com a Política de ações afirmativas da Pós-graduação do CEFET-MG, estabelecida pela [Resolução CEPE nº 07/22, de 29 de julho de 2022](#), desse total, **5 (cinco) vagas** estão reservadas para candidatos com deficiência, autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, sendo no mínimo **3 (três) vagas** para candidatos negros (pretos e pardos). As outras **10 (dez) vagas** estão sendo ofertadas para a ampla concorrência;
- 3.3** Ampla concorrência corresponde ao grupo de candidatos que, no ato da inscrição, não manifestaram opção pelas cotas ou que, embora tenha optado por elas, não necessitou de tal reserva para a sua aprovação em razão de sua classificação final no processo seletivo ou não foi enquadrado na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação;
- 3.4** Para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência, os candidatos deverão indicar no formulário eletrônico da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo [IBGE](#) e da legislação sobre pessoa com deficiência, que pretendem concorrer às vagas reservadas assinalando a opção “reserva de vagas”;
- 3.5** O(a) candidato(a) que não se autodeclarar como pessoa preta, parda, indígena ou com deficiência, ou que optar por não concorrer às vagas reservadas para essas pessoas, deverá assinalar no formulário eletrônico de inscrição a opção “ampla concorrência”;
- 3.6** A alocação das vagas se dará de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as) e desempenho do(a) candidato(a) nas etapas da avaliação, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## 4. INSCRIÇÃO

- 4.1** O Período de Inscrição será a partir de 00 hora e 00 minuto do dia **09 de junho de 2025** até as 23 horas e 59 minutos do dia **30 de junho de 2025**;
- 4.2** As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 2/2025;
- 4.3** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar se opta pela ampla concorrência ou pela reserva de vagas. Podem concorrer pela reserva de vaga somente os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) como uma pessoa negra (preta ou parda), indígena ou com deficiência;
- 4.4** Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, **estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL no formato PDF** para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo disponível em:

<https://gru.cefetmg.br/>

Preencher as seguintes informações:

- Unidade Organizacional: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 372 – DPPG – Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno regular
- Valor: R\$ 70,00
- Data Vencimento: até a data de encerramento das inscrições para o processo seletivo (até **30 de junho de 2025**)
- Justificativa: PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2025\_2
- Tipo de contribuinte: PESSOA FÍSICA
- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- **Emitir GRU**

Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07h00 e 17h00.

**A comprovação do pagamento da GRU NÃO poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita sem este tipo de documento (GRU), **comprovadamente pago até a data limite das inscrições**;**

b) Diploma ou documento equivalente de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins à Engenharia de Minas. Considera-se documento equivalente, para efeito desse item, aquele que comprove ter o candidato se titulado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro, do país de emissão e acompanhado por tradução juramentada em caso de ser emitido em língua estrangeira;

Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, desde que expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

- c) Histórico escolar de Curso de Graduação concluído;
- d) Planilha de pontuação do currículo **preenchida (Anexo II)** e **Currículo Lattes cadastrado e publicado na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos **120 dias**. **Todos os itens** que o candidato assinalar na planilha de pontuação deverão estar acompanhados de **documentos comprobatórios e cadastrados no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG** para que os mesmos sejam analisados pela banca julgadora do processo seletivo. O candidato que **NÃO** anexar os documentos comprobatórios da Planilha de pontuação terá a pontuação dessa planilha zerada.

**A planilha deve ser anexada mesmo que o candidato indique na mesma a pontuação igual a zero.** A Ficha de Avaliação e os documentos comprobatórios do currículo devem ser digitalizados em PDF, em arquivo único, para ser enviado no momento da inscrição no ícone **“Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios”** e na seguinte ordem:

- 1º) A Ficha de Avaliação devidamente preenchida;
  - 2º) Os documentos comprobatórios do currículo na **ordem numérica da Ficha de Avaliação**, ou seja, o(s) documento(s) comprobatório(s) tem(têm) que ser **enumerado(s) com o item correspondente**;
  - 3º) Documento ilegível ou fora da ordem será descartado e documentos incompletos não serão pontuados. Por exemplo, se é preciso ter o ISBN ou o ISSN, é necessário ter a cópia da página que conste essa numeração;
  - 4º) É de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio; após o prazo final de inscrições ou após o pagamento da taxa de inscrição não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer outros documentos;
  - 5º) O envio de documentos **encerra-se no último dia de inscrição**, portanto, não serão aceitos documentos novos apresentados em fase de recurso;
  - 6º) Os documentos de candidato estrangeiro devem estar devidamente traduzidos para o português.
- e) Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Prova de quitação com as obrigações militares (**Comprovante de reservista ou dispensa militar. Candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição**); no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- g) Prova de quitação com as obrigações eleitorais **atualizada** (Clique em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e entre na opção: **1. Certidão de Quitação Eleitoral**), no caso de candidato brasileiro;

- h) Certificado de proficiência em português (Celpe-Bras), em caso de candidato estrangeiro;
- i) Proposta de Projeto de Pesquisa (**sem identificação do candidato no seu corpo**) de acordo com o modelo apresentado no **Anexo III**. Este documento deverá ser inserido pelo candidato no ato da inscrição no sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG;
- j) Ficha de autodeclaração do candidato preto, pardo ou indígena (**Anexo VI**);
- k) Comprovante da autodeclaração de candidato indígena: cópia digitalizada do Registro de Nascimento Indígena (RANI), conforme **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**, ou de carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista;
- l) Ficha de autodeclaração de pessoa com deficiência (**Anexo VII**);
- m) Laudo médico que ateste a deficiência alegada pelo candidato.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos elencados nos subitens **j, k, l e m** do **item 4.4** deverão ser submetidos no ato de inscrição somente pelo(a) candidato(a) que se autodeclarar como preto ou pardo (**subitem j**), ou indígena (**subitens j e k**) ou com deficiência (**subitens l e m**). Os candidatos que não submeterem esses documentos serão automaticamente considerados para a ampla concorrência.

**4.5** O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção, através do e-mail: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br), a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a **Lei 12.799 de 10 de abril de 2013**. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o terceiro dia útil após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no **site do PPGEMIN**;

**4.6** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta;

**4.7** Não serão aceitos quaisquer documentos após a inscrição realizada;

**4.8** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição;

**4.9** O perfil do candidato ao curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional, deverá ser nas áreas correlatas às duas linhas de pesquisa do curso. As **(2) duas linhas** de pesquisa do Curso são:

(i) **Geologia de Engenharia na Mineração;**

(ii) **Processamento de Minérios e Rejeitos.**

■ Para mais detalhes sobre as linhas de pesquisa, acesse o [site do PPGEMIN](#).

**4.10** A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do Programa. O resultado da homologação será divulgado no dia **02 de julho de 2025** pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico [site do PPGEMIN](#), além do próprio sistema acadêmico SIGAA;

**4.11** Apenas os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar das demais etapas do processo seletivo.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1** Após o encerramento das inscrições, os potenciais membros da Comissão de Seleção verificarão as hipóteses de suspeição e impedimento constantes no art. 1º da [Resolução CPPG nº 36/2020](#);

**5.2** Após firmada, por escrito, declaração de inexistência de situação de suspeição ou de impedimento com relação aos candidatos participantes do processo seletivo, o Colegiado do Programa definirá a composição da Comissão de Seleção, que será publicada no sítio eletrônico do Programa, juntamente com os demais documentos do processo seletivo, na data prevista no Cronograma deste edital;

**5.3** As situações de dúvidas quanto à suspeição e ao impedimento de membro da Comissão de Seleção serão submetidas à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação para deliberação fundamentada;

**5.4** Os documentos atinentes à Comissão de Seleção do processo seletivo deste edital serão mantidos nos arquivos da Coordenação do Programa.

## **6. AVALIAÇÃO**

**6.1** A avaliação dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional compreenderá três etapas:

**1ª Etapa:** Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório e classificatório);

**2ª Etapa:** Defesa de Projeto e Entrevista (caráter eliminatório e classificatório);

**3ª Etapa:** Análise da documentação e currículo (caráter classificatório).

**6.2 Etapa Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (1ª etapa):**

**6.2.1** A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada em 100 pontos, sendo esta de caráter eliminatório e classificatório. **A estrutura para elaboração do projeto e os critérios que serão utilizados para avaliação** estão dispostos no [Anexo III](#);

**6.2.2** A **nota mínima** exigida para que o candidato seja classificado para a próxima etapa **é de 60,0 pontos**, ou seja, os candidatos que não alcançarem a nota mínima serão eliminados do processo;

**6.2.3** Serão classificados para a **2ª Etapa** do processo os candidatos melhor colocados na **1ª Etapa, em número máximo equivalente ao dobro das vagas disponíveis**, conforme especificado no [item 3.1](#) deste edital. Em caso de empate na última posição, serão classificados os candidatos nessa situação.

**6.3 Etapa Avaliação da Defesa de Projeto e Entrevista (2ª etapa):**

**6.3.1** A Defesa de Projeto e a Entrevista serão avaliadas em 100,0 pontos, sendo estas de caráter eliminatório e classificatório. **Candidatos com nota menor do que 60,0 pontos** na Defesa de Projeto e Entrevista serão desclassificados automaticamente;

**6.3.2** Os critérios utilizados para Avaliação da Defesa de Projeto e Entrevista, estão relacionados no [Anexo IV](#).

**6.3.3** Nesta etapa, não serão aceitas novas comprovações ou comprovações faltantes, somente aquelas que foram cadastradas no ato da inscrição do candidato;

#### **6.4 Etapa de Análise da documentação e currículo (3ª-etapa):**

**6.4.1** Somente participarão desta etapa os candidatos classificados na 2ª-etapa do processo seletivo;

**6.4.2** Os candidatos classificados na **2ª Etapa** do processo seletivo deverão enviar o **Termo de Recomendação do Projeto** ao e-mail: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br), até às **17h00 do dia 21 de julho de 2025**, conforme estabelecido no cronograma deste edital.

**IMPORTANTE: Somente após a divulgação do Resultado Final da 2ª Etapa**, o(a) candidato(a) aprovado(a) para a **3ª Etapa**, deverá entrar em contato com seu provável orientador, conforme disponibilidade na [Tabela 1](#), para a assinatura do **Termo de Recomendação do Projeto**. Os e-mails dos docentes e link para seus respectivos Currículos Lattes estão disponíveis no [Anexo I](#).

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo ou por candidatos não classificados para **3ª Etapa**;

**6.4.3** O **não envio** do Termo de Recomendação de Projeto no prazo estipulado, ou o preenchimento incompleto por parte do candidato, **retirá o candidato da lista de aprovados**, colocando-o como desclassificado. Somente serão aceitos termos de recomendação de projeto devidamente assinados pelo(a) professor(a) que confirma o interesse em orientar o candidato;

**6.4.4** Não será atribuída pontuação ao Termo de Recomendação de Projeto;

**6.4.5** A etapa de Análise da documentação e currículo terá nota máxima de 100,0 pontos, sendo somente classificatória, conforme disposto no [Anexo II](#) do presente edital;

**6.4.6** Serão analisados os seguintes documentos:

- [Currículo Lattes \(CNPq\)](#) e documentos comprobatórios;
- Histórico Escolar **devidamente autenticado** pelo órgão/instituição emissor.

#### **6.5 Banca de heteroidentificação**

**6.5.1** A comissão de heteroidentificação responsável por entrevistar os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) classificados(as) nos processos seletivos de alunos regulares para o PPGEMIN será instituída no âmbito do CEFET-MG;

**6.5.2** A comissão de heteroidentificação também poderá examinar a documentação dos(as) candidatos(as) indígenas para fins de avaliação da comprovação, caso necessário;

**6.5.3** Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação final no processo seletivo;

**6.5.4** Os(as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração reconhecida e aprovada pela comissão de heteroidentificação, isto é, que não tiverem sido enquadrados(as) na categoria da cota após procedimento de heteroidentificação passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência;

**6.5.5** As datas, os horários e os locais de realização das bancas de heteroidentificação, bem como os resultados dessas bancas e dos recursos a eles, serão informadas na [página eletrônica do PPGEMIN](#);

**6.5.6** Há uma previsão de que as datas e horários dos procedimentos de heteroidentificação sejam divulgados até o dia **23 de julho de 2025** na página eletrônica do PPGEMIN;

**6.5.7** Os(as) candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, previamente agendados, que não comparecerem na data e horário agendado para o procedimento de heteroidentificação, passarão a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

**6.6** A nota final do candidato compreenderá a soma das notas adquiridas pelo mesmo, após as três etapas classificatórias deste edital;

**6.7** O resultado da Avaliação, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, nos termos estabelecidos no **item 3.1** do presente Edital, será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional para homologação.

## **7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

**7.1** O resultado da Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa (1ª Etapa) será divulgado no dia **09 de julho de 2025** pela Coordenação do Curso na [página eletrônica do PPGEMIN](#);

**7.2** Resultado final da **1ª Etapa** após recursos: **11 de julho de 2025**;

**7.3** O cronograma de Defesa de Projeto e realização das Entrevistas (2ª Etapa) será divulgado no dia **11 de julho de 2025** na [página eletrônica do PPGEMIN](#). Não serão aceitas solicitações para mudança de dia/horário da Defesa de Projeto e Entrevistas;

**7.4** As Defesas de Projetos e Entrevistas serão realizadas individualmente, por meio remoto, com uso da plataforma Google Meet, no período de **14 a 16 de julho de 2025**. As entrevistas deverão ser realizadas com dispositivos eletrônicos dotados de câmera e sistema de áudio que permitam ao candidato ouvir e falar com a banca julgadora do processo seletivo;

**7.4.1** Os candidatos terão tempo limite de 5 (cinco) minutos de atraso para acessarem a plataforma Google Meet;

**7.4.2** As entrevistas serão gravadas e essa informação será confirmada pela banca julgadora no início da entrevista.

**7.5** O resultado da Etapa de Defesa de Projeto e Entrevista (2ª-Etapa) será divulgado no dia **16 de julho de 2025** na [página eletrônica do PPGEMIN](#);

**7.6** Resultado final da **2ª Etapa** após recursos: **18 de julho de 2025**;

**7.7** Resultado da Análise da documentação e currículo (3ª-Etapa): **23 de julho de 2025**;

**7.8** Resultado final da **3ª Etapa** após recursos: **30 de julho de 2025**;

**7.9** Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo), indígena ou com deficiência classificado na sequência;

**7.10** Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, até o limite de **15 (quinze) vagas, conforme especificado no item 3.1.**

## **8. RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final do processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional do CEFET-MG será divulgado, após homologação pela Comissão de Seleção, no dia **30 de julho de 2025** e publicado na [página eletrônica do PPGEMIN](#).

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no Curso de Mestrado em Engenharia de Minas do CEFET-MG nos dias **25 e 26 de agosto de 2025**, das 08:00 às 20:00 horas, no Setor de Registro Acadêmico do CEFET-MG, situado no Campus Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 — Bairro São Geraldo-Araxá-MG;

**9.2** A lista das disciplinas ofertadas para o **2º semestre de 2025**, bem como seus horários e dias de ministração, poderá ser acessada na [página eletrônica do PPGEMIN](#), na [Aba Documentos/Formulários](#);

**9.3** Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Uma fotografia 3×4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula (disponível na [página eletrônica do PPGEMIN](#), na [Aba Documentos/Formulários](#) para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador. (Original e Cópia);
- c) Diploma de graduação, ou documento equivalente, ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido (Original e Cópia);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação (Original e Cópia);
- e) Cópia e original de comprovante de endereço;
- f) Documento de Identidade e CPF (Original e Cópia);
- g) Prova de quitação com as obrigações militares (Comprovante de reservista ou dispensa militar. Candidatos do sexo masculino que tenham até 45 (quarenta e cinco) anos na data da inscrição); no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica (Original e Cópia);
- h) Prova de quitação com as obrigações eleitorais atualizada (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Cópia);

**9.3.1** Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente;

**9.3.2** Os candidatos aprovados no contexto deste Edital deverão apresentar o Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa com a respectiva nota numérica, no prazo de 1 (um) ano a partir da data de matrícula;

**9.3.3** Os certificados de proficiência em língua inglesa admitidos são:

- Certificado emitido pela Fundação Cefetminas, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, com no mínimo 60% da pontuação máxima;
- Certificado emitido pelo Exame Toefl modalidade IBT (Internet-Based Test), sendo considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota mínima de 60% da pontuação máxima para o item Reading deste exame;
- Certificado emitido pelo Exame Ielts Academic, sendo considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota mínima de 60% da pontuação máxima para o item Reading deste exame;
- Certificado de proficiência emitido pelo CENEX, da FALE/UFMG, na área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, com no mínimo 60% da pontuação máxima;
- Certificado de exame de proficiência em língua inglesa com no mínimo 60% da pontuação máxima, emitido por Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia ou Universidade pública ou particular.

**9.3.4** A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

**9.4** Candidatos à bolsa serão selecionados em edital específico, ou seja, em outro edital que não esse. Não existe garantia de bolsas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

**10.2** A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional (disponível na [página eletrônica do PPGEMIN](#), na aba Documentos/Regimento), pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição;

**10.3** **Recursos de cada etapa serão aceitos até às 17h do dia útil seguinte à publicação dos resultados, devendo ser solicitado através do e-mail institucional: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br).** Os resultados dos recursos serão publicados no sítio eletrônico do CEFET-MG, Campus Araxá, e, caso o candidato queira ter acesso à documentação da comissão julgadora, deverá também solicitá-la através do e-mail institucional: [ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br);

**10.4** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à 2ª Etapa: Etapa de Defesa de Projeto e Entrevista (via plataforma Google Meet);

- 10.5** Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: a) candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto do idoso); b) candidato que tiver maior idade;
- 10.6** Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula, ou não enviar procurador que o represente, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no [item 9.3](#) desse Edital.

## 11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/06/2025 a 30/06/2025	Período de Inscrição
11/06/2025	Solicitação de isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo
12/06/2025	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo
02/07/2025	Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção
03/07/2025 até às 17h	Recurso da Homologação das inscrições
04/07/2025	Homologação das inscrições após recursos
09/07/2025	Resultado da 1a Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa
10/07/2025 até às 17h	Recurso do Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa
11/07/2025	Homologação do resultado da 1a etapa após recursos
11/07/2025	Divulgação do cronograma de entrevistas – 2a-Etapa
14/07/2025 a 16/07/2025	Período para Realização da Defesa de Projeto e Entrevista – 2a-Etapa
16/07/2025	Resultado da Defesa de Projeto e Entrevista – 2a-Etapa
17/07/2025 até às 17h	Recurso do Resultado da Defesa de Projeto e Entrevista
18/07/2025	Homologação da 2a Etapa após recursos
21/07/2025	Data para envio do Termo de Recomendação do Projeto
23/07/2025	Resultado da Análise de Currículo – 3a Etapa
24/07/2025	Recurso do Resultado da Análise de Currículo
30/07/2025 até às 17h	Divulgação do julgamento de recursos e do Resultado Final
25/08/2025 e 26/08/2025	Período de matrícula dos candidatos aprovados

## 12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas — Mestrado Profissional.

## 13. PRAZO DE VALIDADE

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorrido 25% (vinte

e cinco por cento) do **2º semestre de 2025**. Para conhecimento de todos, determina-se que seja o presente Edital publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/>, <http://www.dppg.cefetmg.br> e <http://www.cefetmg.br>.

Belo Horizonte-MG, 5 de junho de 2025.

Prof<sup>ª</sup> . Dr<sup>ª</sup> . Carla Simone Chamon  
Diretora Geral do CEFET-MG

Prof<sup>ª</sup> . Dr<sup>ª</sup> . Laíse Ferraz Correia  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PROFESSORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

**Tabela 2.** Docentes do programa e área(s) de atuação.

Professor(a)	Área de atuação
<p><b>Prof. Dr. Armando Belato Pereira</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:armandobelato@cefetmg.br">armandobelato@cefetmg.br</a></p>	Geotecnia – obras de terra; fundações; estruturas de contenção; confiabilidade em Engenharia Geotécnica.
<p><b>Prof. Dr. Augusto César Da Silva Bezerra</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:augustobezerra@cefetmg.br">augustobezerra@cefetmg.br</a></p>	Materiais e Componentes de Construção, atuando principalmente nos seguintes temas: sustentabilidade, aproveitamento de resíduos, energia limpa, descarbonização, aglomerantes de baixo carbono, materiais álcalis-ativados, cimento Portland, compósitos cimentícios, concreto e infraestrutura resiliente.
<p><b>Prof. Dr. Domingos Sávio De Resende</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:saviores@cefetmg.br">saviores@cefetmg.br</a></p>	Materiais e componentes da construção pesquisando resíduos industriais e de mineração, materiais sustentáveis, materiais álcalis-ativados e compósitos cimentícios e cerâmicos. Instrumentação e Controle aplicado a mineração.
<p><b>Prof. Dr. Fábio de São José</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:fabiojosearaxa@cefetmg.br">fabiojosearaxa@cefetmg.br</a></p>	Caracterização Tecnológica de Minérios e Concentração de Minérios.
<p><b>Prof<sup>a</sup> . Dr<sup>a</sup> . Hersília de Andrade e Santos</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:hsantos@cefetmg.br">hsantos@cefetmg.br</a></p>	Engenharia Hidráulica, processos hidrodinâmicos e hidrológicos relacionados a barragens.
<p><b>Prof. Dr. Hildor José Seer</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:hildorseer@cefetmg.br">hildorseer@cefetmg.br</a></p>	Geologia estrutural na mineração.
<p><b>Prof. Dr. Leandro Henrique Santos</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:leandrohs@cefetmg.br">leandrohs@cefetmg.br</a></p>	Tratamento de Minérios (Cominuição, Separação por Tamanho, Concentração por Flotação)/Hidrometalurgia
<p><b>Prof<sup>a</sup> . Dr<sup>a</sup> . Marcela M. N. de Souza Soares</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:marcela@cefetmg.br">marcela@cefetmg.br</a></p>	Materiais e componentes da construção pesquisando resíduos industriais e de mineração, materiais sustentáveis, compósitos cimentícios e cerâmicos.
<p><b>Prof. Dr. Márcelio Prado Fontes</b>  <a href="#">Currículo Lattes</a>                      E-mail: <a href="mailto:marcelio@cefetmg.br">marcelio@cefetmg.br</a></p>	Planejamento de lavra e operações mineiras.

Continua na próxima página...

**Tabela 2.** Docentes do programa e área(s) de atuação. *Continuação...*

Professor(a)	Área de atuação
<p><b>Prof. Dr. Mario Guimaraes Junior</b> <a href="#">Currículo Lattes</a> E-mail: <a href="mailto:mgjunior@cefetmg.br">mgjunior@cefetmg.br</a></p>	Bioflotação de minérios, nanomateriais aplicados a flotação de minérios, materiais carbonáceos aplicados a mineração e a construção civil; valorização de rejeito da mineração, revestimento sustentável de tubulação e equipamentos de mineração, estudo e classificação de materiais particulados.
<p><b>Prof. Dr. Michel Melo Oliveira</b> <a href="#">Currículo Lattes</a> E-mail: <a href="mailto:michelmelo@demin.ufmg.br">michelmelo@demin.ufmg.br</a></p>	Mecânica de Rochas, Planejamento de Mina Subterrânea, Ventilação de Mina Subterrânea.
<p><b>Prof<sup>a</sup> . Dr<sup>a</sup> . Michelly dos Santos Oliveira</b> <a href="#">Currículo Lattes</a> E-mail: <a href="mailto:michelly@cefetmg.br">michelly@cefetmg.br</a></p>	Tratamento de Minério com ênfase em flotação e separação sólido-líquido.
<p><b>Prof. Dr. Natal Junio Pires</b> <a href="#">Currículo Lattes</a> E-mail: <a href="mailto:natal@cefetmg.br">natal@cefetmg.br</a></p>	Análises Químicas, Planejamento de Experimentos (DoE), Otimização de Processos Industriais e Análise Estatística via Minitab.
<p><b>Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto</b> <a href="#">Currículo Lattes</a> E-mail: <a href="mailto:thiago.porto@cefetmg.br">thiago.porto@cefetmg.br</a></p>	Geotecnia/Geologia de Engenharia.

## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – TABELA DE APURAÇÃO DE PONTOS

Ordem	Produção Científica (50%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima	
1°	Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2	4	12			48	
2°	Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2	5	6			30	
3°	Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3	5	4			20	
4°	Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5	5	2			10	
5°	Artigos completos em anais de congressos no exterior	5	3			15	
6°	Resumos em anais de congressos no exterior	5	1			5	
7°	Artigos completos em anais de congressos no Brasil	5	2			10	
8°	Resumos em anais de congressos no Brasil	5	0,4			2	
9°	Autor de livros publicados no exterior	5	10			50	
10°	Autor de capítulos de livros publicados no exterior	5	4			20	
11°	Autor de livros publicados no Brasil	5	8			40	
12°	Autor de capítulos de livros publicados no Brasil	5	3			15	
<b>(A)</b>		<b>SUBTOTAL</b>					<b>50</b>
Ordem	Orientação (20%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima	
13°	Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação	5	2			10	
14°	Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio	10	1			10	
15°	Co-orientação de aluno de Iniciação Científica	10	0,5			5	
16°	Orientação de Trabalho de Final de Curso de graduação	10	0,3			3	
17°	Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior	10	0,1			1	
18°	Orientação de Monitoria	10	0,1			1	
19°	Orientação de aluno de estágio obrigatório da EPTNM	10	0,1			1	
20°	Supervisão de estágio na indústria/empresa	10	0,1			1	
<b>(B)</b>		<b>SUBTOTAL</b>					<b>20</b>
Ordem	Orientação (20%)	Quantidade máxima	Pontuação unitária	Quantidade	Pontuação total	Pontuação máxima	
21°	Mestrado	1	10			10	
22°	Especialização na área do mestrado ou pedagógica	2	5			10	
23°	Especialização fora da área do mestrado	1	3			3	
24°	Curso de aperfeiçoamento na área com carga acima de 120 horas	5	1			5	
25°	Participação em eventos científicos (pontuação por evento)	10	0,5			5	
26°	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	10	0,3			3	
27°	Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos	2	5			10	
28°	Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos	5	1			5	
29°	Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos	2	3			6	
30°	Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos	4	0,5			2	
31°	Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição	5	0,5			2,5	
32°	Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos	2	3,5			7	
33°	Participação em projeto de extensão com captação de recursos	5	0,5			2,5	
34°	Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos	2	2			4	
35°	Participação em projeto de extensão sem captação de recursos	5	0,2			1	
36°	Participação como docente em cursos de extensão	5	1			5	
37°	Disciplina lecionada no ensino superior por semestre	20	0,6			12	
38°	Disciplina lecionada no ensino técnico por semestre	20	0,4			8	
39°	Disciplina lecionada no ensino médio por semestre	20	0,3			6	
40°	Disciplina lecionada no ensino fundamental por ano	20	0,1			2	
41°	Atividade profissional na área por ano	10	2			20	
42°	Atividade profissional fora da área por ano	10	0,2			2	
43°	Participação em programa de iniciação científica com certificado por ano	5	4			20	
44°	Estágio na área por semestre	6	0,3			1,8	
45°	Estágio fora da área por semestre	6	0,1			0,6	
46°	Monitoria por semestre	6	0,3			1,8	
47°	Atividades Profissionais em Instituições Públicas de Educação Básica, Técnica e Tecnológica ou de Ensino Superior por ano	Efetivo	10	1		10	
		Temporário	6	0,5		3	
48°	Pedido de depósito de patente	4	1			4	
49°	Carta de patente concedida	4	5			20	
50°	Registro de desenho industrial	4	1			4	
51°	Disciplina isolada cursada no Mestrado Profissional nos últimos 36 meses	3	0,5			1,5	
<b>(C)</b>		<b>SUBTOTAL</b>					<b>30</b>
<b>(A + B + C)</b>		<b>TOTAL</b>					<b>100</b>

**IMPORTANTE:** O candidato precisa preencher as colunas **QUANTIDADE** e **PONTUAÇÃO TOTAL**. A pontuação atribuída não pode exceder a pontuação máxima; o(s) documento(s) comprobatório(s) têm que ser enumerado(s) com o item correspondente; documento ilegível ou fora da ordem será descartado, documentos incompletos não serão pontuados. Por exemplo, se é preciso ter ISBN ou ISSN, é preciso ter a cópia da página que conste essa numeração.

## ANEXO III

### ESTRUTURA DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Proposta de projeto de acordo com a seguinte estrutura:

- 1º) **LINHA DE PESQUISA:** Escolher uma das linhas de pesquisa: GEOLOGIA DE ENGENHARIA NA MINERAÇÃO ou PROCESSAMENTO DE MINÉRIOS E REJEITOS;
- 2º) **TEMA:** O tema (título) da proposta de projeto deverá ser coerente com a problemática e o percurso teórico-metodológico proposto;
- 3º) **JUSTIFICATIVA DO TEMA:** Justificar a relevância e contextualização do projeto;
- 4º) **OBJETIVOS:** Apresentar os objetivos geral e específico(s);
- 5º) **METODOLOGIA:** Indicar como a pesquisa será realizada;
- 6º) **FINANCIAMENTO:** Especificar se o projeto já tem financiamento de algum órgão de fomento ou empresa;
- 7º) **CRONOGRAMA:** Propor um cronograma de execução do projeto dentro do tempo 24 meses.

A proposta de projeto deverá ser apresentada com a seguinte formatação:

- a) O texto da proposta de projeto deverá conter: **mínimo de 3 páginas e máximo de 6 páginas;**
- b) O projeto submetido **NÃO deve conter qualquer identificação do candidato** (nome, sigla, instituição de origem ou menções que permitam reconhecimento direto ou indireto). A avaliação será conduzida de forma “cega”, garantindo imparcialidade no julgamento;
- c) Deverá ser digitado em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com o Microsoft Word: fonte **Times New Roman**, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; página tamanho A4 (297 × 210 mm), com 2,5 cm de margem superior e inferior; e 2,5 cm de margem direita e esquerda. Ao final, para que a proposta de projeto seja enviada, salvar o arquivo no formato PDF.

### AValiação DA PROPOSTA DE PROJETO

A pontuação máxima a ser obtida na avaliação da proposta de projeto será de **100,0 pontos**, os quais serão distribuídos de acordo com os critérios apresentados a seguir:

- 1) Adequação da redação, inteligibilidade e sequência de ideias: **25,0 pontos**
- 2) Embasamento com referencial teórico para discussão da problemática de pesquisa: **25,0 pontos**
- 3) Formatação do projeto: **15,0 pontos**
- 4) Caráter de inovação do projeto e/ou importância da proposta: **20,0 pontos**
- 5) Análise e posicionamento crítico sobre a execução do projeto em relação ao cronograma proposto: **15,0 pontos**

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO E ENTREVISTA

#### INSTRUÇÕES INICIAIS

O candidato terá **10 minutos** para apresentar sua proposta de projeto em formato online, utilizando slides ou recursos audiovisuais adequados. A exposição deverá abordar, de forma clara e concisa, os seguintes aspectos: problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e cronograma.

Em seguida, a banca examinadora terá de **15 a 20 minutos** para arguição e entrevista, com questionamentos sobre o conteúdo apresentado, a viabilidade do projeto e o domínio do tema pelo candidato.

#### Orientações para a Apresentação Online:

- O candidato deverá se assegurar de ter boa conexão com a internet e ambiente adequado, sem interrupções;
- A apresentação será realizada por meio da plataforma Google Meet, com compartilhamento de tela para exibição dos slides;
- **É obrigatório o uso de microfone e webcam ativados** para garantia de identificação do(a) candidato(a) e comunicação adequada com a banca;
- A avaliação será baseada em critérios predefinidos conforme descrito a seguir neste anexo, considerando a qualidade técnica da proposta, a clareza da exposição e a capacidade de argumentação durante a arguição. O tempo será rigorosamente controlado, sem prorrogações.

#### Observações:

- Recomenda-se que o candidato faça um **teste técnico prévio** com outra pessoa para evitar falhas durante a apresentação;
- Em caso de problemas de conexão por parte da banca, esta poderá interromper a defesa/entrevista e reagendá-la, se aplicável.

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Os critérios que serão utilizados para Avaliação da Defesa de Projeto e Entrevista estão dispostos a seguir:

- **Clareza e Coerência do Projeto (30,0 pontos)**
  - Objetivos claros e bem definidos;
  - Justificativa sólida e relevância acadêmica/científica;
  - Estrutura lógica e coerência entre problema, hipóteses e metodologia.
- **Metodologia e Viabilidade (25,0 pontos)**
  - Adequação e rigor metodológico;

- Viabilidade prática e cronograma realista;
- Clareza na descrição dos métodos de coleta e análise de dados.
- **Qualidade da Apresentação e Comunicação (15,0 pontos)**
  - Organização, fluidez e clareza na exposição;
  - Uso adequado de recursos visuais (slides, gráficos, etc.);
  - Postura e capacidade de engajar a banca.
- **Respostas à Arguição (20,0 pontos)**
  - Domínio do tema e segurança nas respostas;
  - Capacidade de defender o projeto com argumentos consistentes;
  - Clareza e objetividade ao responder questionamentos.
- **Gestão do tempo de apresentação (10,0 pontos)**
  - Apresentação do projeto no tempo estipulado de 10 minutos.

## ANEXO V



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS**

### **TERMO DE RECOMENDAÇÃO DE PROJETO**

À Comissão do Processo de Seleção de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional Centro Federal de Educação Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, Campus Araxá:

Eu, Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, do Centro Federal de Educação Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Campus Araxá, faço uso do presente termo para recomendar \_\_\_\_\_, como candidato(a) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGEMIN, uma vez constatadas as possibilidades de orientação no desenvolvimento de trabalho de pesquisa, a partir das intenções de trabalho/projeto de pesquisa a mim apresentadas.

Araxá-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: Prof.<sup>(a)</sup> Dr.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Esta autodeclaração é obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)     Pardo(a)     Indígena: \_\_\_\_\_

(Informar comunidade indígena), e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto/a, pardo/a ou indígena):

---

---

---

---

---

Eu, abaixo-assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_ e CPF nº- \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital DPPG nº- \_\_\_\_\_ do processo seletivo de alunos regulares para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)